

ESTADÃO 150

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS

O veículo mais admirado por leitores qualificados e reconhecido pelo mercado publicitário em todo o território nacional.



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL:
(11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150

ESTADÃO RI

EL DORADO FM 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast

Estrel Serviços Administrativos S.A.

CNPJ 04.663.584/0001-36

NIRE 35300187237

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 16h30, na Av. Eng. Armando Arruda Pereira, nº 774, Torre Conceição, 9º andar, Parte A, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; André Balestrin Cestare - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) Aumentar o capital social da Companhia; e (b) Alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, de acordo com a Portaria ME nº 12.071/21 e no site de Relação com Investidores de sua controladora indireta Itaú Unibanco Holding S.A., com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 11.692,30, na seguinte forma: a) R\$ 584,62 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 10.996,60 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 111,08 para pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório, a serem pagos até 31.12.2025, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ANDRÉ BALESTRIN CESTARE, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR e RENATO DA SILVA CARVALHO, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ANDRÉ BALESTRIN CESTARE**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 28.909.394-6, CPF 213.634.648-25; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; e **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; todos domiciliados em São Paulo (SP) na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que passará de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) para R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representado por 101.745 (cento e uma mil, setecentas e quarenta e cinco) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 33.915 (trinta e três mil, novecentas e quinze) são ordinárias e 67.830 (sessenta e sete mil, oitocentas e trinta) são preferenciais, estas limitadas a 2/3 (dois terços) do total de ações emitidas, sem direito a voto e com as seguintes preferências: (i) prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da sociedade, até o valor da parcela de capital social representado por essa classe de ações; (ii) participação no lucro líquido de cada exercício social, que assegure a cada ação preferencial dividendo anual 10% (dez por cento) superior ao distribuído a cada ação ordinária; e (iii) participação em igualdade de condições com as ações ordinárias nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas e de lucros." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras e Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. **ACIONISTAS:** Itaú Unibanco S.A. (aa) André Balestrin Cestare - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e André Balestrin Cestare - Secretário. JUCESP sob nº 175.644/25-1, em 29.05.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50

NIRE 35300119398

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 25 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 25.04.2025, às 16h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social a fim de excluir a previsão do cargo de Diretor Presidente e consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS: I - Em pauta Ordinária** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão digital: p.p. 1 e 2 e versão impressa: p. B19), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 134.303.401,90, da seguinte forma: a) R\$ 6.715.170,10 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 88.150.592,72 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 39.437.639,08 para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 1.275.882,32 por conta do dividendo obrigatório de 2024; e (ii) R\$ 38.161.756,76 por conta de dividendos extraordinários, ambos já pagos, sendo ratificadas as deliberações da Diretoria em reunião de 09.09.2024. 3. Ratificadas as deliberações da Diretoria em reunião de 10.03.2025, a respeito da distribuição de dividendos extraordinários ao acionista no valor de R\$ 21.000.000,00, já pagos, a débito dos lucros de 2021. 4. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos BARUC SANTIAGO SAEZ, CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, EDUARDO SARON NUNES, FELIPE SAMPAIO NABUCO, FERNANDO MATTAR BEYRUTTI, MEYER WAJNER, RENATO DA SILVA CARVALHO, RODRIGO MALAGONI DE CASTRO e VINICIUS SANTANA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: BARUC SANTIAGO SAEZ**, argentino, casado, bancário, passaporte 561422316, CPF 900.527.018-75, domiciliado em Bogotá D.C, Colômbia, Carrera 10888-01, apartamento 603, edifício 88|01; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **EDUARDO SARON NUNES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SP/SP-20.211.796-0, CPF 143.605.828-70; **FELIPE SAMPAIO NABUCO**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP-35.036.612-3, CPF 021.757.997-35; **FERNANDO MATTAR BEYRUTTI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-27.965.661-0, CPF 288.351.088-10; **MEYER WAJNER**, brasileiro, casado, bancário, RG-SSP/SP 9901186, CPF 035.594.298-46; **RENATO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-IFP/RJ 10.073.128-0, CPF 033.810.967-61; **RODRIGO MALAGONI DE CASTRO**, brasileiro, em união estável, administrador de empresas, RG-SSP/SP 20.215.552-3, CPF 172.580.638-03; e **VINICIUS SANTANA**, brasileiro, casado, matemático, RG-SSP/SP 30.974.516-0, CPF 286.045.658-92; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 4.1. Registrado que os diretores eleitos (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstos nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos na presente data. 5. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I - Em pauta extraordinária:** 1. Aprovado o aumento de capital social, no montante de R\$ 6.475.489,80 (seis milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), que passará de R\$ 638.524.510,20 (seiscentos e trinta e oito milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos) para R\$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 645.000.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco milhões de reais), representado por 1.646.861 (um milhão, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e sessenta e uma) ações nominativas, sem valor nominal, sendo 548.954 (quinhentas e quarenta e oito mil, novecentas e cinquenta e quatro) ordinárias e 1.097.907 (um milhão, noventa e sete mil, novecentas e sete) preferenciais, estas sem direito a voto, mas com prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia." 2. Alterados os artigos 7º, caput, e 8º e excluídos os §§1º a 3º do artigo 9º do Estatuto Social, a fim de excluir a previsão ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 15 (quinze) membros, acionistas ou não, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. § 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. § 2º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. § 3º Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Art. 8º - No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo. Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio. 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. **ACIONISTAS:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho e Vinicius Santana - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Renato da Silva Carvalho - Presidente; e Vinicius Santana - Secretário. JUCESP sob nº 180.154/25-4, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. CASAS PERNAMBUCANAS

CNPJ/MF nº 61.099.834/0001-90 - NIRE nº 35300033451 - Companhia Fechada

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2025

1. Data, Horário e Local: No dia 26 de maio de 2025, às 12:00 horas, na sede social da Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, CJ 91, Edifício Torino - Antigo 1.700, Bloco 2, CEP: 05.001-903. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Estado de São Paulo nos dias 12, 13 e 14 de maio de 2025. Presentes acionistas representando 90,17% do capital social votante, conforme registros e assinaturas lançados no Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, o Diretor Superintendente Sr. Ricardo Döbeli e o Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores Sr. Maurício Leonardo Hasson, bem como o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Sr. Renato Barbosa Postal. **3. Publicações:** Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., publicados em 26 de abril de 2025, das páginas B7 a B11 no jornal O Estado de São Paulo e arquivados na sede da Companhia. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Martin Mitteldorf; Secretário, Sr. José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho. **5. Ordem do dia:** 5.1. Forma de lavratura da ata; 5.2. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes da Companhia; 5.3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 5.4. Fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2025. **6. Deliberações:** 6.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, o registro da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. 6.2. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção de Anita Louise Regina Harley e sem ressalvas, as contas, o relatório da administração e as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., e por maioria dos votos proferidos, vencido o acionista AAL Participações, os atos de gestão dos administradores. 6.3. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção de Anita Louise Regina Harley, a absorção do prejuízo do exercício no montante de R\$ 386.296.633,56 (trezentos e oitenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos) pela Reserva de Retenção de Lucros, em conformidade com o parágrafo único, do art. 189 da Lei 6.404/76. 6.4. Aprovar, por unanimidade dos votos proferidos, com a abstenção de Anita Louise Regina Harley, a fixação da remuneração global anual dos Administradores no montante de até R\$ 64.800.000,00 (sessenta e quatro milhões e oitocentos mil reais), incluindo remuneração fixa e variável, contemplado neste valor total a remuneração dos membros do Conselho de Administração, tudo consoante proposta da administração que permanecerá arquivada na sede da companhia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da Ata a que se refere esta Assembleia, que após lida e aprovada foi assinada por todos os Acionistas presentes. **8. Assinaturas:** Membros da Mesa: Martin Mitteldorf, Presidente; José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. Acionistas: Ana Cecília Harley de Noronha representada por Eduardo Nóbrega Rebello, Ana Paula Harley representada por Eduardo Nóbrega Rebello, Ananda Helena Harley Lundgren representada por Robert Vivasvan Shyninn Harley Lundgren Souza Leão, Anita Louise Regina Harley representada por Bernardo Cavalcanti Freire e Ernandes Sampaio Ramos, Conrado Rocha Veloso Freire, Espólio de Indra Vladimir Lundgren representado por Erick Macedo, Gisela Cezário Lundgren representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Gustavo Rocha Veloso Freire representado por Conrado Rocha Veloso Freire, Hugh Antony Harley representado por Eduardo Nóbrega Rebello, Jorge Ferreira Guimarães representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Karla Fernanda Eiseendecker Lundgren representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Maria Cecília Alves Dornellas Camara representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Mário Ferreira Guimarães representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Nelson Eiseendecker Lundgren representado por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Rafael Rocha Veloso Freire representado por Conrado Rocha Veloso Freire, Robert Bruce Harley representado por Eduardo Nóbrega Rebello, Robert Vivasvan Shyninn Harley Lundgren Souza Leão, Rumisa S.A. representada por Hélio Alvarez Sales da Cunha, Silvia Maria Oliveira Martins Ferreira representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira, Therezinha Lundgren Alves representada por Evaristo Dumont de Lucena Pereira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de maio de 2025. Membros da Mesa: Martin Mitteldorf - Presidente da Mesa; José Eduardo dos S. Iniesta Castilho - Secretário. JUCESP nº 179.134/25-5 em 04/06/2025



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e em Empresas Operadoras de Veículos Leves sobre Trilhos do Estado de São Paulo EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso de suas atribuições a Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS E EM EMPRESAS OPERADORAS DE VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **convoca todos os participantes do Plano de Saúde - METRUS SAÚDE - para Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se na sede do Sindicato - Rua Padre Adelino, nº 700, Belém, São Paulo/SP, no dia **02 de julho de 2025**, a partir das 18h00 em primeira convocação, e às 18h30 em segunda convocação, com transmissão em tempo real pelas plataformas digitais do Sindicato, instaurando processo de discussão, com votação on-line, para deliberar sobre: **Reajuste/Aumento do Plano de Saúde dos Aposentados.**

São Paulo, 28 de junho de 2025. **Camila Ribeiro Duarte Lisboa** - Presidente

O Sindicato dos Metroviários do Estado de São Paulo está comprometido com a proteção dos dados pessoais dos seus membros e outros titulares participantes da Assembleia Geral Extraordinária. Os dados serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo segurança, transparência e respeito aos direitos dos titulares. Para mais informações sobre como tratamos seus dados, consulte nosso Aviso de Privacidade disponível em nosso site.

Comunicado-Adaptação à Resolução nº 175 da CVM

Comunicamos aos cotistas do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL AGGRESSIVE IB MULTI-MERCADO - CREDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 02.661.252/0001-97, que em 24.06.2025 ocorreu: (i) a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequação das permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra; e (ii) a adequação do Regulamento do Fundo à nova regra segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição do Fundo. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14). Ressaltamos que a adequação do Regulamento não representa qualquer aumento no custo total do Fundo para seus cotistas. Itaú Unibanco S.A. - Administrador do Fundo.

Itaú Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

CNPJ 03.424.616/0001-88

NIRE 35300175450

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2025, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aida - Secretário. **PRESEÇA LEGAL:** Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da LSA. **ORDEM DO DIA: I - Em pauta ordinária:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros da Diretoria para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **II - Em pauta extraordinária:** (a) aumentar o capital social da Companhia; e (b) alterar o Estatuto Social da Companhia consignando o novo capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I - Em pauta ordinária** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão impressa: p. B18; e versão digital: pp. 01 e 02), com ressalva das contas do ex-administrador Sr. Alessandro Broedel Lopes, bem como aprovada a anulação, de pleno direito, de suas contas relativas aos exercícios de 2021, 2022 e 2023, revogando-se qualquer quitação que possa ter-se operado em seu benefício. 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 51.804.186,22, da seguinte forma: a) R\$ 2.590.209,31 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 48.721.837,14 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 492.139,77 para pagamento de dividendos aos acionistas, até 31.12.25, por conta do dividendo obrigatório de 2024, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Para o próximo mandato trienal da Diretoria, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028: i) Reeleitos ALESSANDRO ANASTASI, CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO e EDUARDO CARDOSO ARMONIA, adiante qualificados; ii) Em consequência, a Diretoria passará a ser composta pelas pessoas a seguir qualificadas: **DIRETORIA: Diretores: ALESSANDRO ANASTASI**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 26.281.782-2, CPF 156.921.268-69; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96; **CINTIA CARBONIERI FLEURY DE CAMARGO**, brasileira, casada, administradora de empresas, RG-DETRAN/SP 12.491.502-2, CPF 192.272.578-10; e **EDUARDO CARDOSO ARMONIA**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 18.157.602-8, CPF 112.008.838-02; todos domiciliados em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos na presente data. 4. Mantido em até R\$ 220.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **I. Em pauta extraordinária** 1. Aprovado o aumento do capital social, no montante de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), que passará de R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) para R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), mediante capitalização da Reserva Estatutária, sem emissão de novas ações, a fim de adequar os limites da reserva de lucros frente ao valor do capital social da Companhia, conforme estabelecido no artigo 199 da LSA. Como resultado, o caput do art. 3º do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido conforme segue: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 235.000.000,00 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), representado por 7.482.229.795 (sete bilhões, quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentas e vinte e nove mil, setecentas e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." 2. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações anteriormente deliberadas, passará a ser redigido e a vigorar na forma rubricada pelos presentes. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes; e Declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP) 29 de abril de 2024. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida - Secretário. **ACIONISTAS:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Diretora; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegá Aida - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 25 de abril de 2025. (aa) Cintia Carbonieri Fleury de Camargo - Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida - Secretário. JUCESP sob nº 179.532/25-0, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.